



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

*Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado
(PPCDAm e PPCerrado) 2016-2020*

CÂMARA TEMÁTICA DE MANEJO E CONTROLE FLORESTAL

1. De acordo com as informações do Sistema Nacional de Informações Florestais, a produção florestal madeireira, em 2015, foi de 267.696.429m³. Destes, 45.629.623m³ foram oriundos de floresta natural, ou seja, 17%. Do total da madeira extraída em floresta natural, 12.308.702m³ foi madeira em tora destinada à indústria (Boletim SNIF 2016, vol. 2, ed. 2).
2. Constata-se que, no mercado brasileiro, a produção de madeira tropical retrocedeu em relação ao montante de 50 milhões de m³ de 1996. Entre os motivos que explicam essa redução da oferta de madeira, estão, provavelmente, as políticas de controle do desmatamento ilegal e o recuo da demanda internacional em face de uma oferta não alinhada aos padrões socioambientais.
3. Para garantir a oferta de madeira sustentável, o principal ajuste ocorrido decorreu da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que instituiu as concessões em florestas públicas como categoria de manejo florestal sustentável. No entanto, as áreas concedidas desde 2011, representam apenas 1% do total da madeira tropical ofertada. A meta do Serviço Florestal Brasileiro - SFB é alcançar, até 2022, uma área de 6,8 milhões de hectares sob regime de concessão, com uma produção de 3,5 milhões de m³, o que representaria cerca de 30% do mercado atual de madeira em tora.
4. O restante da oferta de mercado está distribuída de forma difusa entre o setor privado, com diferentes níveis de organização e conformidade legal. Uma parte significativa dos atores relacionados à extração de madeira opera inclusive de maneira deliberadamente ilegal em terras públicas e privadas, realizando uma série infrações ambientais e trabalhistas. Essa situação reduz artificialmente os custos de produção, inviabilizando uma competição justa com as empresas regulares e enfraquecendo o mercado florestal como um todo.
5. A oferta de madeira tropical pelo setor privado, além dos constrangimentos já indicados – verificação de legalidade e sustentabilidade – também carece de incentivos econômicos mais robustos. Alguns dos problemas sugeridos em análises e debates são o alto custo do capital requerido para o investimento inicial, modelos de financiamento pouco adequados e arranjos institucionais e burocráticos rígidos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

6. Entende-se que a formação de um mercado sustentável de madeira tropical depende da disseminação do manejo florestal sustentável como regra geral para a produção de madeira, seja no setor público ou no setor privado. Como mencionado, as concessões de florestas públicas - categoria de manejo florestal sustentável que persegue a observância estrita de regras tributárias, trabalhistas e ambientais e que pressupõe o ambiente de negócios transparente com rastreabilidade da madeira - ainda têm participação incipiente no mercado e mal conseguem competir com um preço de mercado dado por quem não incorpora princípios e práticas socioambientais e não se alinha com os objetivos perseguidos pelo país em função de compromissos de conservação assumidos em nível internacional.
7. O esforço a ser realizado é promover o ajuste da oferta e qualificação da demanda, expurgando do setor a madeira ilegal e promovendo arranjos institucionais e financeiros que fomentem a atividade florestal realizada com elevado padrão socioambiental. Para tanto, são necessárias medidas de fiscalização ambiental, tributária e trabalhista, mas não apenas. O governo federal tem o potencial de promover o ajuste da oferta e da demanda de madeira tropical, mobilizando instrumentos normativos e econômicos que constriam a atividade ilegal e promovam a organização do mercado sustentável de madeira tropical. É imprescindível o entendimento de que não se trata de um ajuste meramente ambiental; mas, sim, da organização de um mercado que, ao se tornar mais legal, formal e sustentável, deverá gerar mais renda, empregos, divisas e arrecadação. A título de exemplo, em 2013, o Serviço Florestal Brasileiro estimou uma carga tributária de 32% incidente sobre a cadeia da madeira¹. Dado o nível de informalidade e ilegalidade presentes no setor, as perdas de arrecadação podem ser supostas como expressivas. Em 2017, o Instituto Imazon divulgou relatório informando que entre 2012 e 2015 foram desmatados cerca de 237,3 mil hectares em unidades de conservação na Amazônia². O estudo estimou uma renda bruta de cerca de R\$ 300 milhões de reais pela venda de madeira, o que, dados os estudos do SFB, poderia representar uma arrecadação potencial da ordem de R\$ 96 milhões nesta área.
8. O instrumento do manejo florestal é fundamental para a efetivação da conservação da floresta em pé, com a geração de benefícios para as comunidades locais, tendo como consequências importantes: o combate à grilagem, ao garimpo, à exploração predatória de recursos naturais, entre outros vetores de desmatamento; o desenvolvimento sustentável local, através da geração de emprego e renda a partir de atividades sustentáveis; a conservação dos habitats naturais e, por que não dizer, papel preponderante no combate às mudanças do clima.

¹ SFB, Fortalecimento do Setor Florestal no Brasil: mapeamento da carga tributária incidente sobre os produtos florestais madeireiros e proposição de medidas de desoneração, 2013

² Unidades de conservação mais desmatadas da Amazônia Legal 2012-2015 / Elis Araújo... [et al]. – Belém, PA: Imazon, 2017.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

9. Com base neste contexto, foi criada a Câmara Temática de Manejo e Controle Florestal no âmbito da Comissão Executiva Unificada dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado) 2016-2020 para discutir estratégias de implementação do manejo florestal e de fortalecimento dos seus instrumentos de controle.

10. Assim, propõe-se discutir na primeira reunião da Câmara Temática estratégias de ação para os seguintes pontos:
 - a) Identificação e priorização de ações que fortaleçam a governança institucional e o controle social sobre o manejo florestal sustentável e a cadeia de valor da madeira tropical;
 - b) Implementação de ações que assegurem a transparência das informações oficiais;
 - c) Implementação da rastreabilidade (cadeia de custódia) no âmbito dos sistemas de controle. Definição de padrão mínimo para a rastreabilidade a fim de permitir a integração dos sistemas estaduais com o sistema federal;
 - d) Aperfeiçoamento da legislação sobre manejo florestal sustentável, de forma a facilitar sua implementação;
 - e) Implementação de sistema de detecção de exploração seletiva como instrumento de gestão dos PMFS, no âmbito das organizações públicas de meio ambiente e do terceiro setor;
 - f) Promoção das compras públicas para madeira proveniente de PMFS, com mecanismo de rastreabilidade implantado;
 - g) Estabelecimento de critérios mínimos para o licenciamento da indústria madeireira;
 - h) Definição de critérios de governança e transparência da gestão florestal para acesso aos recursos do Fundo Amazônia pelos entes federativos.